



MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO
CÂMARA MUNICIPAL

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA DA
FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS, DE 25 DE MARÇO DE 2015**

Aos vinte e cinco dias do mês de março de 2015, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, pelas quinze horas, com a presença do Dr. Luís Miguel Ferro Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, do Eng. Joaquim Proença, representante do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (I.C.N.F.), do Sr. 2.º Sargento, Rui Filipe Dias Vaz, representante do Destacamento Territorial da G.N.R. de Castelo Branco, do Sub-Chefe Albertino Mendes, representante dos Bombeiros Voluntários de Vila Velha de Ródão, do Sr. Joaquim Pereira Vaz, em representação das Juntas de Freguesia, e com a ausência do representante da Associação de Produtores Florestais do Rio Ocreza, reuniu a Comissão Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios, com a seguinte ordem de trabalhos:

1 – Apresentação e apreciação da alteração ao ponto 3.1.3.2, do Caderno II, do Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios do concelho de Vila Velha de Ródão (2015-2019) – “Regras a observar por novas edificações, em espaço florestal ou rural, fora de áreas edificadas consolidadas.”

2 - Outros assuntos relevantes para a defesa da floresta contra incêndios.

1º Ponto – Foi apresentada a proposta de alteração ao referido ponto e que consta do seguinte:

ONDE SE LÊ:

“ b) Noutros espaços rurais, que não os espaços florestais, aceitam-se distâncias inferiores a 50 metros à extrema da propriedade, desde que seja assegurada uma faixa de 50 metros sem ocupação florestal (floresta, matos ou pastagens espontâneas).”

DEVERÁ LER-SE:

“ b) No espaço rural, que não o espaço florestal, são admitidas outras dimensões para a faixa da distância à extrema da propriedade, desde que seja salvaguardada a distância de 50 metros sem ocupação florestal (floresta, matos e pastagens espontâneas), de acordo com o seguinte:



MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO
CÂMARA MUNICIPAL

CLASSES DE PERIGOSIDADE

Classes de Perigosidade Espacial de Incêndio	Faixa de distância à extrema da propriedade (m)
Espaço rural, que não florestal	
Muito Baixa	20
Baixa	25
Média	30

A proposta de alteração recebeu os votos favoráveis da totalidade dos membros da Comissão presentes.

2.º Ponto - Não houve qualquer assunto a registar neste ponto da Ordem de Trabalhos.

Não havendo mais assuntos a tratar, foi dada como encerrada a presente reunião.
Por ser verdade, se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros da Comissão presentes.

Dr. Luís Miguel Ferro Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão

Eng. Joaquim Proença, representante do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas

2.º Sargento Rui Filipe Dias Vaz, representante do Destacamento Territorial da G.N.R. de Castelo Branco

Sr. Joaquim Pereira Vaz, representante das Juntas de Freguesia

Sub-Chefe Albertino Mendes, representante dos Bombeiros Voluntários de Vila Velha de Ródão